



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal

Estado da Paraíba

Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025.

## **LEI MUNICIPAL Nº 0343/2025.** Em, 03 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO, A DESCRIÇÃO HERÁLDICA E A APLICAÇÃO OFICIAL DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica regulamentado o uso do “**BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA**”, conforme a descrição heráldica constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - O Brasão Oficial do Município foi escolhido por meio do Decreto Municipal nº 02/2025, que aprovou a sua criação e adoção.

**Art. 3º** - O Brasão Oficial deverá ser obrigatoriamente utilizado:

- I. Em Papéis Timbrados da Prefeitura Municipal e de todas as Secretarias Municipais e órgãos vinculados;**
- II. Nas Fachadas e Interiores de Prédios Públicos Municipais;**
- III. Em Documentos Oficiais Expedidos pelo Poder Executivo Municipal;**
- IV. Em Materiais Institucionais de Divulgação, Campanhas Educativas e Eventos Oficiais.**
- V. Em Outros Meios e Suportes Determinados pelo Poder Executivo.**

**Art. 4º** - É expressamente vedado o uso do Brasão Oficial para fins comerciais, promocionais ou partidários, salvo mediante autorização prévia e expressa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º**- O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

**Art. 6º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel/PB, 03 de Junho de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.06.03 19:08:45 -03'00'

---

João Paulo França

Prefeito Constitucional

**Barra de São Miguel - Paraíba**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – PB, 03 de Junho de 2025.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.06.03 19:08:55 -03'00'

---

**João Paulo França – Prefeito Constitucional**

# ANEXO I - DESCRIÇÃO HERÁLDICA E SIGNIFICADO DOS ELEMENTOS DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PARAÍBA

## DESCRIÇÃO HERÁLDICA

Escudo ibérico, partido e cortado em ponta aguda, com a linha de partição perfilada em sinopla (verde).

No chefe, campo de blau claro (azul celeste), carregado de um sol radiante de ouro (amarelo), com centro de goles (vermelho), simbolizando o clima quente e a vitalidade do sertão.

À destra, em campo de ouro (**amarelo**), figura um cacto estilizado de sinopla (verde), representando a resistência da flora nativa e a perseverança do povo no semiárido.

À sinistra, em campo de goles (**vermelho**), a silhueta geográfica do município de Barra de São Miguel, delineada em ouro (amarelo), representando a identidade territorial e o orgulho local.

O escudo é ladeado por dois ramos de sinopla (**verde**), dispostos verticalmente, evocando a vegetação da caatinga e o vigor da natureza.

Em sua base, um listel de sinopla (**verde**) contendo a inscrição, em caracteres de prata (branco), "**BARRA DE SÃO MIGUEL - PB 1961**", alusiva ao nome e à data de Emancipação Política do Município.

## SIGNIFICADO DOS ELEMENTOS DO BRASÃO:

- I. **O Sol:** Representa o clima quente e a força vital da região do Cariri paraibano, simbolizando energia, esperança e a luz que guia o desenvolvimento do município.
- II. **O Cacto:** Representa a resistência e a adaptação do povo ao clima semiárido. A planta, típica da caatinga, é símbolo da força, da resiliência e da sobrevivência em condições adversas.

---

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439  
Dados: 2025.06.03 19:09:08 -03'00'

III. **O MAPA DO MUNICÍPIO:** Destaca a localização geográfica de Barra de São Miguel no Estado da Paraíba, reforçando o sentimento de identidade e pertencimento da população.

IV. **AS CORES:**

- **Azul Claro (Blau):** Simboliza a Água, Elemento Essencial para a Vida e a Sobrevivência no Semiárido.
- **Verde (Sinopla):** Representa a Vegetação Nativa e a Esperança de dias Melhores, Além da Renovação e da Fertilidade.
- **Amarelo (Ouro):** Representa a Riqueza Natural, a Luz do Sol e o Calor que Caracteriza o Sertão.
- **Vermelho (Goles):** Representa a Luta, a Força e a Coragem do Povo Barra-sãomiguelense.

V. **OS RAMOS VERDES:** Simbolizam a Fertilidade da Terra, a Agricultura e a Ligação Harmoniosa com a Natureza.

VI. **O LISTEL COM O NOME E O ANO:** Reforça a Memória da Emancipação Política do Município, Celebrada em 1961, e o Orgulho pela História Local.

Barra de São Miguel/PB , 03 de Junho de 2025.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO FRANCA:04209175439  
Dados: 2025.06.03 19:09:19 -03'00'

---

***João Paulo França***  
Prefeito Constitucional  
**Barra de São Miguel – Paraíba**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – PB, 03 de Junho de 2025.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO  
PAULO FRANCA:04209175439  
Dados: 2025.06.03 19:09:31 -03'00'

---

**João Paulo França – Prefeito Constitucional**

---